



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 62/2019, de 12 de fevereiro de 2019

Processo: 23503.000623/2017-73

Prorroga a autorização de afastamento para Qualificação em Serviço da servidora Josiane Damaso.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto na Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29.03.2017;

Considerando o Edital n.º 13/2017, de 14.07.2017, do Campus São João del-Rei;

Considerando parecer favorável da Comissão de Capacitação de Servidores do Campus São João del-Rei, conforme registrado em ata de reunião realizada em 11.02.2019;

Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000623/2017-73;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO da servidora JOSIANE DAMASO, matrícula SIAPE n.º 2132133, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada e em exercício na Assessoria Contábil deste Campus São João del-Rei, para participar do programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense – UFF, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 04.02.2019 a 14.06.2019.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 62/2019, 17/02/2019

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral